



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 716, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX exercício de 2023, e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.09 Fundo Mun de Saúde – Sec de Saúde		
10.301.2002.2025	Manter ASPS – BLC Custeio – Atenção Básica	
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
319004.01	Contratação Por Tempo Determinado	349.200,00
319011.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	69.300,00
Total		418.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação (**Complementação Piso Enfermagem**) ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 700/2022 de 30 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2023.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 717, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX exercício de 2023, e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 548.800,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.08 Secretaria de Educação		
12.361.2001.2013	Manter Ativ. do Ensino Fundamental – FUNDEB	
543	Transf. do FUNDEB -Complementação da União VAAR	
339030.01	Material de Consumo	40.000,00
339036.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
339039.01	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	148.800,00
Total		248.800,00
2.11 Sec. De Obras e Serviços Urbanos		
15.451.2004.1028	Constr/Recup/Ampliar de Praças e Áreas de Lazer	
706	Transferências Especiais	
449051.01	Obras e Instalações	120.000,00
17.512.2004.1030	Impl e Ampl da Rede Esgotos Sanitários e Galerias	
706	Transferências Especiais	
449051.01	Obras e Instalações	180.000,00
Total		300.000,00
Total Geral		548.800,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação (**Transferências Especiais e Complementação da União VAAR**) ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 700/2022 de 30 de novembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2023.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 718, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃ
SALGADENSE A SENHORA MARIA
ELOISA BORBA MARTINS CAMPELO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix – Estado da Paraíba, faz saber que, o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Salgadense a Sra. **ELOISA BORBA MARTINS CAMPELO**, diante dos serviços prestados em nosso município.

Art. 2º Está lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 719, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DENOMINA DE SEVERINO FERREIRA BATISTA (BIU FERREIRA)
RECENTE AUDITÓRIO CONSTRUÍDO ANEXO NO COLÉGIO
MUNICIPAL EUNICE BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, deste Município, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada o Auditório no Colégio Municipal Eunice Barbosa Severino Ferreira Batista (Professor Biu Ferreira).

Art. 2º As despesas de corrente com a confecção e instalação da placa alusiva, correrão por conta do orçamento vigente, com a rubrica no Auditório do Colégio Municipal Eunice Barbosa.

Art. 3º Apresente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 720, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO
SALGADENSE AO REVERENDÍSSIMO PASTOR ALLAN
RICHARDSON ANACLETO DANTAS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix – Estado da Paraíba, faz saber que, o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Salgadense a **REVERENDÍSSIMO PASTOR ALLAN RICHARDSON ANACLETO DANTAS**, diante dos serviços prestados e ministro evangélico em nosso município.

Art. 2º Está lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº177 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 26 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 721, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO
SALGADENSE AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO
ESTADUAL MICHEL SILVESTRE HENRIQUE. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix – Estado da Paraíba, faz saber que, o Poder Legislativo aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Salgadense ao **EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL MICHEL SILVESTRE HENRIQUE**, diante dos serviços prestados em nosso município.

Art. 2º Está lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, em 26 de setembro de 2023.

Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito Constitucional